



DECRETO Nº 029 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“DECRETA ‘LUTO OFICIAL’ DE 03 (três)
DIAS NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA -MS”**

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Considerando passamento da ilustre senhora **VANESSA OLIVEIRA** e do senhor **GABRIEL MORAES**.

Considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta “Luto Oficial” de 03 (três) dias, pelo falecimento da senhora **VANESSA OLIVEIRA** e do senhor **GABRIEL MORAES**.

Art. 2º - Fica ainda determinado o hasteamento das Bandeiras do Paço Municipal, a Meio Mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,
Em 24 de março de 2023

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal